



PREFEITURA MUNICIPAL
— DE —
FRANCISCO BADARÓ - MG

Nº 27

DECRETO Nº 003 DE 08 DE JANEIRO DE 1998.

“Nomeia Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério.”

O Prefeito do Município de Francisco Badaró - MG, no uso de suas atribuições que confere o art. 68 inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º: Designar os representantes das Entidades componentes do CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO.

Membros Titulares

- I - Vailde Maria Simões Ramalho: Representante da secretaria Municipal de Educação
- II - Rosemária do Espírito Santo Calazans Guedes: Representante de Professores e Diretores de escolas Públicas do Ensino Fundamental.
- III - Domingos Espedito de Oliveira Sousa: Representante de pais de alunos.
- IV - Maria Adaltiva Silva Viana: Representante de Servidores das Escolas Públicas do Ensino Fundamental.

Membros Suplentes

- I - Geraldo Raimundo de Sousa
- II - Maria José Oliveira Gomes
- III - Camilo de Sousa Silva Viana
- IV - Ideltrudes Ferreira de Oliveira

Art. 2º : Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Badaró - MG, 08 de Janeiro de 1998.

José Maria de Figueiró Guido
PREFEITO MUNICIPAL